

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO MUSICARIUM ACADEMIA
FILARMÔNICA BRASILEIRA
INVERNO/2021**

A Diretoria do Musicarium Academia Filarmônica Brasileira faz saber os procedimentos para a inscrição ao Processo de Seleção para o preenchimento das vagas para os cursos de iniciação musical, visando a futura formação da Orquestra Filarmônica.

1 – Dos cursos

1.1- Introdução musical: prática instrumental com violino, flauta doce e percussão erudita. Oferecido aos alunos com idade entre 4 e 6 anos e que demonstram talento e interesse, de acordo com a avaliação do corpo pedagógico do Musicarium. Não há necessidade de saber tocar previamente o instrumento selecionado. A presença nas aulas é obrigatória, observando-se o percentual mínimo de participação de 85% de frequência.

1.2- Iniciação musical: prática instrumental com instrumentos orquestrais. Oferecido aos alunos na faixa de 07 a 16 anos e que já possuam iniciação de estudo no instrumento selecionado, além de demonstrar talento e interesse, de acordo com a avaliação do corpo pedagógico do Musicarium. Os alunos dos cursos com instrumentos complementam seus estudos com aulas de teoria musical. A presença nas aulas é obrigatória, observando-se o percentual mínimo de participação de 85% de frequência.

1.2- Os cursos oferecidos pelo Musicarium Academia Filarmônica Brasileira têm o objetivo principal de formar a base para a constituição de orquestras de alta performance. Os professores são profissionais selecionados de forma criteriosa considerando não apenas seu domínio da teoria musical e da execução dos instrumentos de orquestra, como também sua competência didática com o público infantojuvenil. Todos os cursos são voltados para alunos que tenham o desejo de seguir carreira como músico profissional de orquestra.

2 – Das inscrições

2.1- As inscrições para o processo seletivo de 2021 estarão abertas de 10/06/2021 a 22/06/2021 exclusivamente pela internet no site <https://musicarium.org.br/>.

2.2- Os candidatos inscritos deverão participar de um processo seletivo antes de ingressar como alunos.

3 – Do Processo Seletivo

3.1- O processo seletivo será composto por 2 etapas eliminatórias.

3.1.1- Na 1ª Etapa eliminatória, o candidato deverá anexar à sua inscrição um vídeo de até 5 minutos, tocando o instrumento para o qual deseja inscrever-se, sem acompanhamento musical no qual o aluno deverá demonstrar seu conhecimento musical. Não serão aceitas inscrições sem o envio do vídeo.

3.2 Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão comunicados por e-mail, com o agendamento para a 2ª Etapa, que será presencial. Os candidatos aprovados, deverão comparecer acompanhados de seu responsável, nas dependências do Musicarium Academia Filarmônica Brasileira, localizado à Rua Gothard Kaesemodel, 961, 2o Andar - Anita Garibaldi - Joinville – SC, em horário previamente agendado conforme organização do Musicarium, a realizar-se entre os dias 01 a 03/07/2021. Não serão realizadas avaliações em outras datas.

3.3- A 2ª Etapa tem o intuito de avaliar o grau de conhecimento musical do candidato, seu interesse específico por um instrumento e sua aptidão, além de entrevista com a presença do responsável para conhecer aspectos da criança e de seus familiares que possam ser relevantes para o sucesso dos cursos. Na ocasião, será aplicado um teste de nivelamento do conhecimento em Teoria Musical.

3.4- O Musicarium Academia Filarmônica Brasileira divulgará a lista dos alunos aprovados no processo seletivo em 06/07/2021. Os alunos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias 12 e 17/07/2021.

3.5- O critério de aprovação dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do Musicarium Academia Filarmônica Brasileira. Além dos resultados dos testes e entrevistas, outros fatores são considerados, como a distribuição quantitativa dos alunos por faixa etária e por naipes de instrumentos, sempre tendo em conta a futura composição das orquestras.

3.6- Até a realização de um novo processo seletivo, o Musicarium Academia Filarmônica Brasileira pode, a seu critério, convocar novos candidatos para realização de matrícula, sempre obedecendo os critérios de aprovação.

3.7- Na etapa presencial realizaremos o processo seletivo, respeitando todas as orientações de prevenção ao coronavírus (Covid-19) divulgadas pelos órgãos de saúde competentes, além de contar com salas equipadas com sistema de renovação de ar e com a utilização de placa acrílica assegurando o adequado distanciamento entre avaliadores e candidatos.

4 – Da matrícula

4.1- Os alunos aprovados deverão matricular-se, até a data indicada, através do envio para por e-mail, dos seguintes documentos: documentos pessoais (documento de identidade ou certidão de nascimento) do aluno e dos(o) responsáveis(l) (documento de identidade e CPF), comprovante de residência do aluno, e dos(o) responsáveis(l) caso sejam diferentes, e o último boletim escolar.

4.2- Por ocasião da matrícula, deverão ser fornecidas informações adicionais conforme formulário específico, além de envio digitalizado dos documentos do aluno (identidade ou certidão de nascimento) e do responsável (identidade e comprovante de endereço), e comprovante escolar.

4.3- As aulas terão início em 03/08/2021.

5 – Das mensalidades

5.1- A tabela das mensalidades tem vigência anual, válida para pagamento pontual até a data do vencimento do boleto bancário, no dia 10 de cada mês, a partir do mês de agosto de 2021, no valor de R\$296,00 (Duzentos e noventa e seis) para Iniciação Musical (a partir de 7 anos) e R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis) para Introdução Musical (de 4 a 6 anos), sendo que a primeira mensalidade vencerá em 10/08/2021 e a última em 10/12/2021.

6 – Dos instrumentos musicais

6.1- Os instrumentos utilizados nas aulas individuais de percussão são disponibilizados pelo Musicarium Academia Filarmônica Brasileira, para uso exclusivo nas dependências do centro de formação. E os instrumentos

dos demais cursos devem ser adquiridos com recursos do próprio aluno.

6.2- O custo de aquisição dos demais instrumentos de estudo dos alunos nas aulas específicas é de responsabilidade dos alunos. O Musicarium Academia Filarmônica Brasileira orienta a seleção dos instrumentos adequados a cada aluno e dá apoio a formas alternativas de uso otimizado dos mesmos, como sistema de comodato, entre outros.

7- Das disposições gerais:

7.1- Não será efetivada a matrícula do candidato que não apresentar todos os documentos solicitados nos itens 4.1 e 4.2.

7.2- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, poderá acarretar a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

7.3- Ao se inscrever fica definido que o candidato cede automaticamente ao Musicarium os direitos de uso de imagem e divulgação por parte do Musicarium em seu site, redes sociais ou outros veículos de mídia e comunicação a relação dos candidatos aprovados.

7.4- Ao final das etapas todos os candidatos inscritos receberão o resultado de sua inscrição por e-mail.

7.5- Será aceita somente uma inscrição por candidato.

7.6- Não são divulgadas as notas ou ordem de classificação dos candidatos.

7.7- A lista nominal é divulgada em ordem alfabética.

7.8- Caso o evento citado não ocorra na data prevista devido força maior, nova data será comunicada.

7.9- Não é cobrado custo de inscrição.

7.10- Não há custo de matrícula.

7.11- A análise para concessão de bolsa é realizada somente após a aprovação do candidato para ingresso no Musicarium.

Joinville, 10 de junho de 2021.

Musicarium Academia Filarmônica Brasileira